

ESPAÇO	LOCAL	PROPOSTA
01 (LADO DIREITO)	ESPAÇO 7X3 PRAÇA SANTANA	R\$ 6.050,00
02 (LADO ESQUERDO)	ESPAÇO 4X 3 PRAÇA SANTANA	R\$ 4.180,00
03 (LADO DIREITO)	ESPAÇO 4X 3 PRAÇA SANTANA	R\$ 3.300,00
04 (LADO ESQUERDO)	ESPAÇO 4X 3 PRAÇA SANTANA	R\$ 3.300,00
05 (LADO DIREITO)	ESPAÇO 4X 3 PRAÇA SANTANA	R\$ 2.200,00
06(LADO ESQUERDO)	ESPAÇO 4X 3 PRAÇA SANTANA	R\$ 2.200,00
07 (LADO DIREITO)	ESPAÇO 4X 3 PRAÇA SANTANA	R\$ 2.200,00
08(LADO ESQUERDO)	ESPAÇO 2X 2 PRAÇA SANTANA - BRINQUEDO	R\$ 550,00
09 (LADO DIREITO)	ESPAÇO 2X 2 PRAÇA SANTANA - PIPOCA	R\$ 550,00
10(LADO ESQUERDO)	ESPAÇO 4X3 PRAÇA SANTANA - CHURROS	R\$ 1.910,00
11 (LADO DIREITO)	ESPAÇO 2X2 PRAÇA SANTANA – BRINQUEDO	R\$ 550,00
12(LADO ESQUERDO)	ESPAÇO 2X2 PRAÇA SANTANA – PIPOCA	R\$ 550,00
13 (LADO DIREITO)	ESPAÇO 3X2 METROS PRAÇA SANTANA -	R\$ 1.100,00
14(LADO ESQUERDO)	ESPAÇO 3X2 M PRAÇA SANTANA – DOCES	R\$ 1.100,00
15 (LADO DIREITO)	ESPAÇO 4X3 PRAÇA SANTANA	R\$ 2.200,00

NÃO SERÁ PERMITIDA A VENDA DE PRODUTOS EM GARRAFAS, COPOS E OU VASILHAMES DE QUALQUER NATUREZA DE VIDRO.

OBRIGATORIO O USO DE ACESSORIOS DE HIGIENE, TAIS COMO: LUVAS, MASCARAS, E TOUCA.

CADA BARRACA DEVERA TER LAMPADA DE EMERGENCIA E EXTINTOR DE PÓ QUIMICO.

INSTALAÇÃO ELETRICA SERÁ FORNECIDA PELA PREFEITURA

NÃO É PERMITIDA A VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENORES DE 18 ANOS

CADA BARRACA DEVERÁ CUIDAR E RETIRAR O LIXO DO INTERIOR DA BARRACA.

ATENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roseira torna público para conhecimento de empresas interessadas que esta aberta a licitação acima referenciada na modalidade pregão presencial visando a concessão de permissão onerosa do uso de espaço público em caráter pessoal e precário destino a instalação de barracas para exploração de atividades economicas. A licitação é do tipo maior preço por item.

DO PRAZO

Todos os interessados em comercializar deverão fazer a pré-inscrição no site da prefeitura e participar do pregão no dia 20/01 às 09h30 no Anfiteatro Municipal de Roseira. Todos deverão trazer as propostas no envelope para a locação do espaço. Pessoa física deverá trazer cópia do documento com foto, comprovante de endereço, e pessoa jurídica trazer cópia da atividade economica - CNPJ.

DO PAGAMENTO

O valor do lance (100%) deverá ser pago até dia 26/01 e o boleto poderá ser retirado a partir do dia 21/01 no setor da lançadoria no Paço Municipal.

DAS MONTAGENS

O responsável pelo espaço deverá montar a estrutura até o dia 09 de fevereiro às 12h00. A partir desta data uma equipe da prefeitura fará as instalações elétricas necessárias. A prefeitura não vai ceder barraca para os ambulantes.

DO ALVARÁ

Os ambulantes de carrinho que possuem alvará rotativo, que queiram comercializar no espaço do carnaval, deverão participar da reunião e fazer a pré-inscrição no site. (O ESPAÇO SERÁ PRÉ-DETERMINADO PELA COMISSÃO). Fica proibida a comercialização no espaço do carnaval aqueles que não tiverem alvará rotativo.